

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA – PROPP 01/2020**

### **CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO DE TRADUÇÃO/REVISÃO E TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

#### **CRITÉRIOS GERAIS**

##### **PARA A TRADUÇÃO:**

- Ter entre os autores pelo menos um docente ou técnico da UESC

##### **PARA O PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICAÇÃO:**

1. Ter entre os autores:
  - A. pelo menos um docente em conjunto com docente da UESC, ou;
  - B. em caso de não ter docente, o docente/técnico da UESC estar como primeiro autor ou autor correspondente ou último autor.
2. Ser Revista Open Access.
3. Limite máximo de pagamento de taxas por docente é de até quatro (4) artigos por ano.

#### **CRITÉRIOS ESPECÍFICOS**

##### **ÁREA DA VIDA e EXATAS**

- Revistas com Fator de Impacto (JCR)  $\geq 1$  ou Scopus Q2 + .

##### **HUMANAS**

- Caso a revista não tenha JCR ou Scopus, considerar Índice H Google Scholar  $\geq 7$ .

**Casos excepcionais serão avaliados pelo Comitê Científico da UESC e PROPP**

**Campus Soane Nazaré de Andrade, 22 de dezembro de 2020  
Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação**